INDICAÇÃO Nº 764/2022

EMENTA: INDICO AO PREFEITO DE RIBEIRÃO PRETO A EXPANSÃO DO ATENDIMENTO DOS ÔNIBUS E DAS VANS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE MODO A TAMBÉM CONTEMPLAR A DEMANDA POR LOCOMOÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

a) A indicação é o meio adequado para um Vereador propor medidas de interesse público ao Prefeito, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto dispõe em art. 123;

b) As indicações aprovadas pelos vereadores e despachadas pela presidência terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, conforme expressa o §2º do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

c) O Estatuto da Cidade dispõe em seu art. 2º, inciso V, que uma das diretrizes da Política Urbana é a oferta de transporte público adequado aos interesses e necessidades da população e às características locais;

d) Uma das diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Municipal contidas no Plano Diretor de Ribeirão Preto é a garantia da acessibilidade das pessoas com deficiência no acesso à moradia, aos serviços públicos e à mobilidade urbana nos espaços de uso comum e coletivo, conforme inciso XII do art. 6º da Lei Municipal nº 2.866/2018;

INDICAÇÃO Nº 764/2022 - Protocolo nº 12575/2022 recebido em 19/04/2022 14:56:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F74E-AE62-4921-9B54.

e) O referido Plano Diretor também determina que uma das diretrizes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano é a garantia das condições de acesso a todas as pessoas com deficiência, nos termos do seu art. 109, inciso III;

f) Munícipes entraram em contato relatando a insatisfação com o serviço de transporte por vans adaptadas para pessoas com deficiência que, embora louvável e importante, peca pontualmente em não contemplar todos os destinos adequados para transporte.

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, **a expansão do atendimento dos ônibus e das vans destinadas ao transporte de pessoas com deficiência, de modo a também contemplar a demanda para eventos culturais e artísticos públicos e privados.**

A indicação em questão visa expandir as rotas das vans destinadas ao transporte de pessoas com deficiência, permitindo que além dos locais de educação, saúde e assistência social, sejam contemplados locomoções para eventos culturais e artísticos no Município.

Impera destacar que o acesso à cultura e o acesso à arte envolvem parte da vivência cidadã e estão inseridos no devido direito à cidade, tornando necessário que as vans transportadoras de pessoas com deficiência promovam deslocamentos também para esses eventos, sejam eles públicos ou privados.

Inclusive, Ribeirão Preto desponta no cenário do interior de São Paulo com diversos eventos culturais e artísticos dos mais variados tipos e locais, tornando produtivo para o Município que a máxima acessibilidade possível seja atendida nessas ocasiões.

Para além do transporte acessível por vans, importa solicitar que os ônibus municipais dotados de mecanismos de acessibilidade sejam constantemente revisados, bem como tenham rota que também atendam às pessoas com deficiência em seus destinos ordinários e extraordinários, sobretudo nos dias, horários e

INDICAÇÃO Nº 764/2022 - Protocolo nº 12575/2022 recebido em 19/04/2022 14:56:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F74E-AE62-4921-9B54.

locais de realização de eventos culturais e artísticos. Assim, as pessoas com deficiência terão dois importantes modais de transporte dotados com devida acessibilidade para usufruírem.

Certo da compreensão e com a certeza de que a indicação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB

INDICAÇÃO Nº 764/2022 - Protocolo nº 12575/2022 recebido em 19/04/2022 14:56:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F74E-AE62-4921-9B54.

INDICAÇÃO Nº 764/2022 - Protocolo nº 12575/2022 recebido em 19/04/2022 14:56:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Donizeti Ferro
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código F74E-AE62-4921-9B54.